

Em nome do clamor público

FABRÍCIO MARQUES

— Por que só a liminar contra o leilão da Vale que o seu grupo obteve, entre mais de 100, não foi cassada?

— Uma liminar é uma decisão judicial dada no início de um processo, quando as razões jurídicas que o autor da ação apresenta são fortes e há urgência para que se tomem providências. A Justiça entendeu que as duas condições existiam no caso da nossa ação. O leilão estava prestes a se realizar e o juiz sensibilizou-se com os argumentos da nossa petição inicial, que apontava para ilegalidades flagrantes.

— O programa de privatização do governo corria sem bloqueios da Justiça. Por que isso mudou no caso da Vale do Rio Doce?

— É preciso fazer uma distinção entre a nossa ação popular e os procedimentos que foram tentados em outras privatizações. Esta, ao contrário das outras, suscitou um inegável clamor público. O governo não previa isso porque não conhece a realidade brasileira. Ficou realmente surpreendido e indignado porque a sua palavra não era mais aceita como definitiva. Esse clamor popular para qualquer estadista já significaria um fato importante. São 120 ações populares nos últimos dias.

— O que o senhor tem contra a privatização da Vale?

— O governo procedeu de maneira ideológica. Não faz a distinção entre os diferentes casos de privatização. Existe ideologia quando alguém é contrário a todas as privatizações ou é contrário a todas as estatizações. O governo infelizmente absorveu, por falta de espírito crítico, uma concepção radical: considera que nenhuma empresa estatal é boa, que o Estado não deve ficar com nenhuma empresa nas mãos. O general Pinochet, que não pode ser acusado de esquerdista, tem uma outra concepção. O Chile foi o país que aplicou com maior rigor os ensinamentos da chamada Escola de Chicago no plano monetário. Pois bem: o Chile não abriu mão da sua empresa estatal de cobre. Tratava-se do único trunfo político o país tinha no conjunto das negociações internacionais.

— Não há um fundo político na decisão da Justiça de bloquear o leilão?

— Os juízes decidem de acordo com a lei. Mas é óbvio que todo juiz tem a sua visão de mundo e a sua posição política. A posição política, no caso, corresponde aquilo que a Constituição manda. E a Constituição brasileira não é neutra em matéria política. Ela exige do Estado que siga grandes objetivos políticos, como a solidariedade entre as regiões e classes sociais, a justiça social, a liberdade de iniciativa. Os juízes são mais ou menos sensíveis a esses valores. Dizer que as decisões são políticas e não jurídicas é evidentemente uma afirmação de quem não tem a menor noção do direito atual. Não pode sair da boca de um presidente da República que ainda faz praça da sua formação intelectual e do seu prestígio acadêmico.

— Há quem acuse o Judiciário de criar problemas para o governo para retaliar contra a reforma da previdência e a ameaça de controle externo do judiciário. O senhor vê sentido nesta afirmação?

— Esse tipo de crítica é puramente especulativa. O que se quer saber é se existem ou não ilegalidades no procedimento de venda do controle da Vale. Se existe a ilegalidade, e os juízes reconhecem a ilegalidade, não importa se são movidos também por interesses outros. E se não existe a ilegalidade, o governo tem que provar. Mas até agora se recusou a fazer isso, porque fica sufocado de indignação quando alguém ousa dizer que está praticando atos ilegais.

— O senhor vê um conflito entre Executivo e Judiciário no Brasil?

— O princípio da independência do Judiciário é fundamental para a democracia. É o que se chama uma garantia institucional dos direitos fundamentais. E a política do Executivo atualmente é uma violação desse princípio. Com as medidas provisórias, o governo está usando de um poder legislativo excepcional. O Executivo já se utiliza, a meu ver ilegítimamente, dessa função que deveria ser exercida para controlá-lo.

— O governo desrespeita o Judiciário?

— Veja uma atitude profundamente escandalosa, mas que infelizmente não repercutiu porque estamos anestesiados para isso: o presidente da República ainda teve tempo de nomear o seu ex-ministro da Justiça, sob cuja orientação foi redigida a medida provisória, para o Supremo Tribunal Federal, onde ele, ex-ministro da Justiça, julgou perfeitamente constitucional essa medida provisória que exime o governo das decisões do Judiciário. Outro episódio é a ameaça de se estender a todos os juízes o chamado efeito vinculante das decisões dos tribunais superiores. Um tribunal é soberano para julgar. Mas não pode impor a forma de julgamento aos juízes de primeira instância.

— Qual a sua opinião sobre o governo Fernando Henrique?

— Não me agrada. Chego até à conclusão de que, em certo sentido, o intelectual não é feito porque o intelectual tem uma certa tendência a se desviar da realidade.

Sensibilidade

“O juiz João Batista Gonçalves sensibilizou-se com os argumentos da nossa petição inicial, que apontava ilegalidades flagrantes”

Realidade

“Esta privatização suscitou um inegável clamor público. O governo não previa isso porque não conhece a realidade brasileira”

Privatista

“O governo, infelizmente, por falta de espírito crítico, absorveu uma concepção radical: considera que nenhuma empresa estatal é boa”

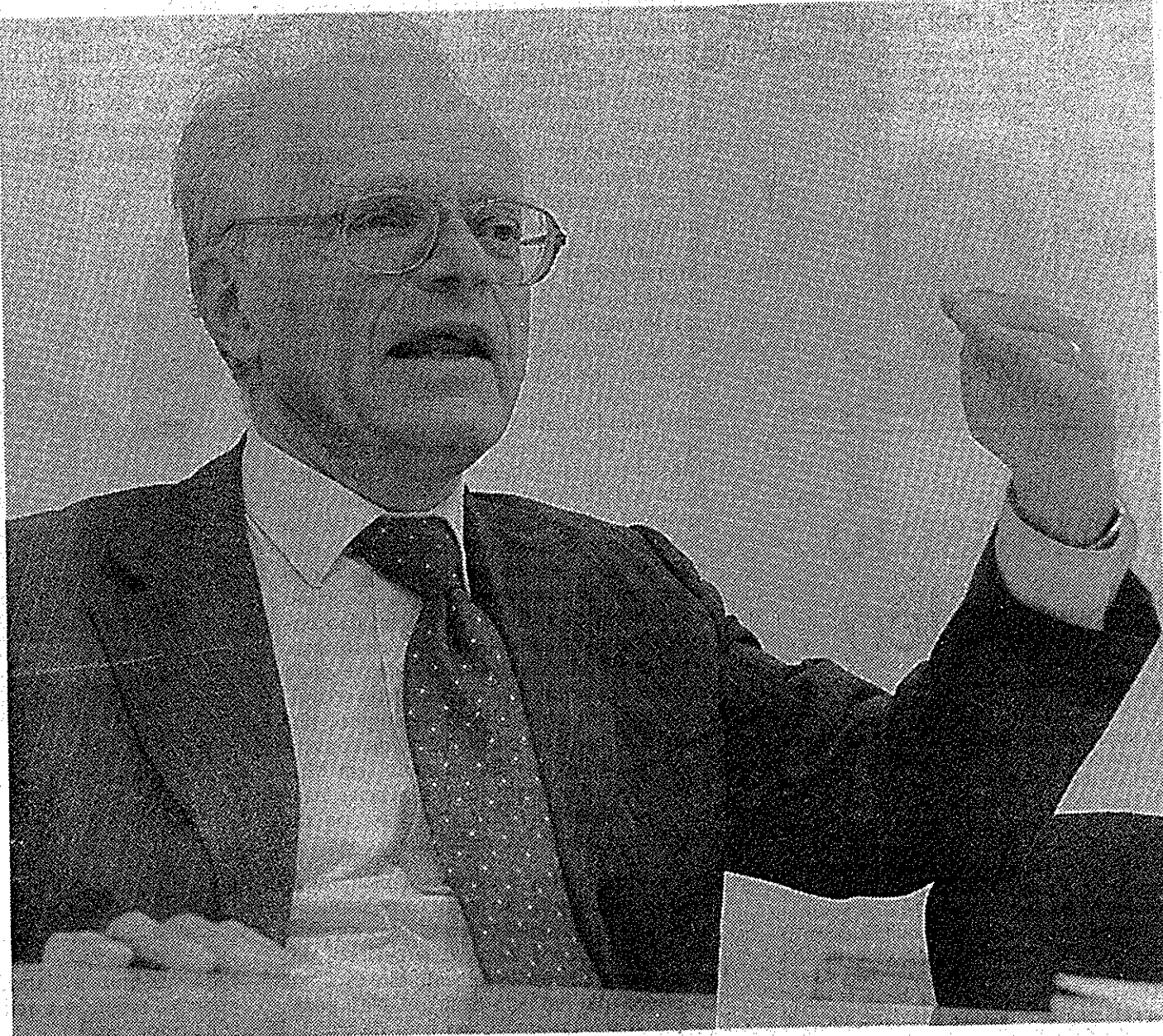
SÃO PAULO — O advogado paulista Fábio Konder Comparato, 60 anos, é um dos oito juristas que frustraram os planos do governo de privatizar a Vale do Rio Doce na semana passada. Uma ação popular sensibilizou o juiz da 6ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, João Batista Gonçalves, que concedeu a primeira liminar bloqueando o leilão, na sexta-feira, dia 25. Na esteira dessa liminar, surgiram mais de 100. O governo anunciou que conseguiria cassar todas a tempo de fazer o leilão terça-feira passada. A liminar da turma de Comparato resistiu.

Professor-titular de Direito da Universidade de São Paulo, Comparato estava em boa companhia na ação popular que moveu. Também a assinam os juristas Dalmo de Abreu Dallari, Gofredo da Silva Teles e o ex-juiz

Américo Lacombe, biografias respeitáveis e semelhantes à do presidente Fernando Henrique antes de sua entrada na política. Todos são luminas da USP e foram perseguidos pela ditadura militar. Comparato, simpatizante do PT, prestou relevantes serviços na defesa dos direitos humanos.

Amigo do cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, integrou a Comissão Justiça e Paz, órgão da arquidiocese que nos anos 70 notabilizou-se por denunciar torturas e desaparecimentos de perseguidos políticos. Todos os oito signatários estão unidos nas críticas aos rumos do governo Fernando Henrique. Comparato acha que o governo “conspira contra a democracia” e quer aniquilar o Legislativo e o Judiciário.

São Paulo — Helvio Romero



Chile

“Nem o presidente Pinochet, que não pode ser acusado de esquerdista, abriu mão da estatal chilena de cobre, por uma razão estratégica”

Erros

“O governo fica sufocado de indignação quando alguém diz que ele está praticando atos ilegais. Os melhores governos reconhecem seus erros”

Editais

“O edital da Vale tem erros incorrigíveis. Numa democracia razoavelmente eficiente, os responsáveis seriam afastados e punidos”

mente a responsabilidade disso é daqueles que geriram esses programas, a começar pelo Ministro do Planejamento. Numa democracia razoavelmente eficiente, os responsáveis seriam afastados e punidos. O governo poderia perfeitamente retomar o programa de privatizações cumprindo a lei. Restaria a questão política, que é fundamental, a meu ver, ela não seria decidida pelo Judiciário.

— Seria resolvida pelo Congresso?

— Ela teria que ser decidida no caso da Vale diretamente pelo povo através de um plebiscito. Não acho que o Congresso Nacional tenha legitimidade para se pronunciar sobre a Vale. De todo modo, o Congresso Nacional não se pronunciou especificamente sobre a privatização da Vale do Rio Doce. Tanto isso é verdade que o fundamento legal para a privatização continua sendo uma medida provisória, ainda não apreciada pelo Congresso, que foi reeditada 46 vezes. Esse discussão judicial serviu pelo menos para levantar o debate público sobre a importância da companhia. É inadmissível que uma empresa desse porte pudesse ser alienada simplesmente por decreto do Executivo, sem nenhum debate sério, nem no Congresso nem nos meios de comunicação de massa.

— O governo fez uma campanha de esclarecimento na televisão...

— O que se fez foi uma propaganda institucional a meu ver ilegítima e inconstitucional. O governo não pode fazer propaganda de si mesmo. Se a Justiça anular o leilão da companhia Vale do Rio Doce, isso eu estou prometendo e espero cumprir, nós vamos pedir a condenação de todos os responsáveis a reporem aos cofres públicos tudo aquilo que dispenderam ilegalmente neste processo.

— O que seria preciso mudar no edital para a privatização acontecer?

— Fundamentalmente é preciso rever a questão do preço. Pouca gente sabe que a avaliação da Vale foi feita mediante uma licitação preliminar entre empresas capazes de produzir essa avaliação. Nessa licitação, houve três concorrentes, a Merrill Lynch, que avaliou em R\$ 10 bilhões, a Salomon Brothers, que avaliou em R\$ 13 bilhões, e a Trevisan & Associados que avaliou em R\$ 15 bilhões. Curiosamente, numa concorrência, o governo escolheu a companhia que deu o preço mais baixo. Isso não foi feito de modo limpo, claro, transparente.

— De que outros pontos a ação popular reclama?

— Outro fato da maior importância: as concessões de lavra dadas à Companhia Vale do Rio Doce são indefinidas no tem-

po, são ilimitadas. E ainda um bom número de minerais de importância estratégica fundamental, como o nióbio, o tungstênio, o titânio, cuja ocorrência ainda não foi razoavelmente medida, portanto, o que se está fazendo é avaliando no escuro a companhia. E estimando aquilo cuja quantidade e valor não se conhece. Isso não pode ocorrer num leilão para a venda de bem estatal.

— Mas a União não vai manter um poder de veto sobre os destinos da companhia?

— Mesmo nisso há um defeito grave, que o governo poderia corrigir se tivesse um mínimo de humildade. O governo fundamentou esse poder de veto na emissão e entrega de ações que ele chamou de classe especial. Acontece que essas ações não existem na legislação brasileira. Seria preciso criar essa espécie nova de ação, para depois se dizer que o estatuto da companhia, privatizada, deveria atribuir essas ações à União. Isso não foi feito. O que pode acontecer é que após a pretendida privatização da Vale do Rio Doce, qualquer acionista peça em juízo a declaração de nulidade ou inexistência dessas ações em poder da União. Esse famoso poder de controle que a União guardaria para si é reduzido a pó.

— Que impacto o adiamento do leilão terá no comportamento do governo?

— É difícil dizer, mas provavelmente os mentores da campanha da reeleição devem estar contabilizando esses fatos para adequarem a propaganda do presidente-candidato à nova realidade que eles desconheciam. A popularidade do presidente, ao contrário do que se pensa, tem uma base muito frágil. Como ele é um homem inteligente, ele deve ter tomado consciência disso.

— O senhor acha que a privatização da Vale azedou de vez?

— Prefiro não dar prognóstico nenhum. O que eu quero reafirmar é a minha confiança e no bom senso e no espírito patriótico dos nossos juízes.

— O senhor não tem razão de queixa...

— Até agora, não.

— O senhor participou da campanha do candidato a senador Fernando Henrique Cardoso em 1978. Estão rompidos?

— Eu votei nele quando ele se candidatou pela primeira vez a senador. Depois estivemos juntos muito pouco. Nunca fui discípulo nem amigo dele. A profissão de idéias do presidente naquela época era muito diferente da de hoje, o que não significa que as pessoas não possam mudar. Mas eu prefiro ficar com as idéias do então candidato a senador de 1978.